

**BB ETF IAGRO-FFS B3 Fundo de Índice
Responsabilidade Limitada
(Anteriormente Denominado:BB ETF IAGRO-FFS
B3 Fundo de Índice)
CNPJ nº 45.081.470/0001-65
(Administrado pela BB Gestão de Recursos -
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
- BB Asset Management)**

Demonstrações Contábeis
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Março de 2026 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Cotistas e à Administradora do
BB ETF IAGRO-FFS B3 Fundo de Índice Responsabilidade Limitada
(Anteriormente Denominado: BB ETF IAGRO-FFS B3 Fundo de Índice)
(Administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários S.A. - BB Asset Management)
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do BB ETF IAGRO-FFS B3 Fundo de Índice Responsabilidade Limitada ("Classe"), administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB Asset Management ("Administradora"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2026 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BB ETF IAGRO-FFS B3 Fundo de Índice Responsabilidade Limitada em 31 de março de 2026 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas, de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Existência e valorização dos ativos financeiros

Conforme divulgado na nota explicativa nº 4 às demonstrações contábeis, em 31 de março de 2026, a Classe mantinha R\$ 4.474 mil, correspondentes a 97,15% de seu patrimônio líquido, investidos em títulos de renda variável, que são ativos financeiros mensurados ao valor justo com base em cotações de preços de mercado, e que são registrados e custodiados em suas respectivas câmaras custodiantes.

Em função da representatividade dos saldos destes ativos financeiros em relação ao patrimônio líquido da Classe, consideramos a sua existência e valorização como uma área de foco em nossa abordagem de auditoria.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a "organização Deloitte"). A DTTL (também chamada de "Deloitte Global") e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 470 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

Nossos procedimentos de auditoria aplicáveis aos ativos financeiros, acima mencionados, incluíram, entre outros: (i) teste de existência realizado por meio do confronto das posições em aberto na carteira da Classe, em 31 de março de 2026, com as informações das câmaras custodiantes; e (ii) teste de valorização dos ativos financeiros em aberto na carteira da Classe, em 31 de março de 2026, por meio do recálculo do valor justo com base nas cotações de preços de mercado disponíveis.

Com base nos procedimentos de auditoria supracitados e nos resultados obtidos, consideramos a existência e valorização dos referidos ativos financeiros aceitáveis no contexto das demonstrações contábeis da Classe tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administradora da Classe é responsável por essas outras informações que compreendem as informações suplementares, composta pela demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade e demais informações complementares.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange as informações suplementares, compostas pela demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade e demais informações complementares e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre essas informações suplementares.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler as informações suplementares e, ao fazê-la, considerar se essas informações suplementares estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estarem distorcidas de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante nas informações suplementares, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administradora da Classe pelas demonstrações contábeis

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro regulamentados pela CVM e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora, dentro das prerrogativas previstas na regulamentação da CVM, é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

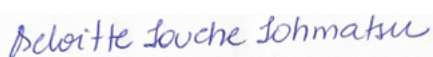
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administradora a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

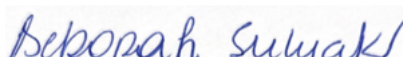
Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administradora, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2026



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP 011.609/O-8 "F" RJ



Deborah Sulyak Martins Ribeiro
Contadora
CRC nº 1RJ 093.358/O-5

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA CARTEIRA

Mês/Ano: 31 de março de 2026

BB ETF IAGRO-FFS B3 FUNDO DE ÍNDICE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 45.081.470/0001-65

Administradora: BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB Asset Management

CNPJ: 30.822.936/0001-69

(Em milhares de reais)

		Posição Final			% sobre o
		Custo	Mercado/	Patrimônio	
Aplicações - especificação	Tipo	Quantidade	total	Realização	Líquido
Disponibilidades:					
Depósitos no Brasil			93		2,02
Títulos e valores mobiliários de renda variável:					
Ações de companhias abertas:					
Klabin S.A.	UNT N2	19.166	356	374	8,12
Suzano Papel E Celulose S.A.	ON	6.830	358	354	7,68
Cosan S.A.	ON	65.588	417	353	7,67
Sendas Distribuidora S.A.	ON	34.506	266	327	7,10
Ambev S.A.	ON	21.369	291	326	7,08
MBRF3	ON NM	14.527	285	314	6,82
Rumo Logística Operadora Multimodal S.A.	ON	17.285	279	281	6,10
SLC Agrícola S.A.	ON	14.357	232	269	5,84
São Martinho S.A.	ON	11.451	218	243	5,28
Brasilagro - Cia Bras DE Prop Agrícolas	ON	8.219	179	177	3,84
Celulose Irani S.A.	ON	17.883	135	175	3,80
Dexco S.A.	ON	30.565	149	144	3,13
Tres Tentos Agroindustrial S.A.	ON	8.642	127	138	3,00
M.Dias Branco S.A. Ind Com de Alimentos	ON	4.272	99	98	2,13
Hidroviás do Brasil S.A.	ON	22.558	58	92	2,00
Minerva S.A.	ON	21.582	125	92	2,00
Camil Alimentos S.A.	ON	14.628	63	89	1,93
Grupo Mateus S.A.	ON	17.763	109	84	1,82
Boa Safra Sementes S.A.	ON	11.481	111	82	1,78
Vamo - Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.	PN	21.815	90	81	1,76
Tupy S.A.	ON	5.655	90	76	1,65
Kepler Weber S.A.	ON	7.338	58	60	1,30
Armac Locação	ON	11.609	48	57	1,24
Randon Participações S.A.	PN	9.953	73	55	1,19
Recrusul S.A.	ON	67.328	49	47	1,02
Júlio Simões Logística S.A.	ON	6.163	33	47	1,02
Recrusul S.A.	ON	29.576	30	28	0,61
Vamo - Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.	DIR.SUBS	2.694	0	0	0,00
			4.328	4.463	96,91
Ações cedidas em empréstimo:					
Boa Safra Sementes S.A.	ON	1.465	14	11	0,24
Instrumentos financeiros derivativos:					
Mercado futuro:					
Posições compradas					
MINI INDICE BOVESPA FUTURO		4		4	0,09
Valores a receber:					
Dividendos / Juros sobre capital próprio				39	0,85
Outros				6	0,13
				45	0,98
Total do Ativo				4.616	100,24
Valores a pagar:					
				11	0,24
Total do Passivo:				11	0,24
Patrimônio Líquido:				4.605	100,00
Total do passivo e do patrimônio líquido:				4.616	100,24

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DAS EVOLUÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

BB ETF IAGRO-FFS B3 FUNDO DE ÍNDICE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 45.081.470/0001-65

Administradora: BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB Asset Management

CNPJ: 30.822.936/0001-69

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

				2026	2025
Patrimônio líquido no início dos exercícios:					
Representado por:	100.000,000	cotas a R\$	44,110923	4.411	-
Representado por:	100.000,000	cotas a R\$	51,557107	-	5.156
Patrimônio líquido antes dos resultados				<u>4.411</u>	<u>5.156</u>
Composição dos resultados dos exercícios					
Ações / Opções					
Valorização/(Desvalorização) a preço de mercado				132	(991)
Resultado das negociações				(138)	93
Dividendos e Juros de Capital Próprio				220	206
				<u>214</u>	<u>(692)</u>
Demais receitas					
Ganhos de capital				48	51
Receitas diversas				5	0
				<u>53</u>	<u>51</u>
Demais despesas					
Perdas de capital				(39)	(56)
Remuneração da Administração				(4)	(17)
Serviços contratados pela Classe				(12)	-
Auditoria e custódia				(6)	(11)
Taxa de fiscalização				(3)	(3)
Despesas diversas				(9)	(17)
				<u>(73)</u>	<u>(104)</u>
Resultados dos exercícios				<u>194</u>	<u>(745)</u>
Patrimônio líquido no final dos exercícios					
Representado por:	100.000,000	cotas a R\$	46,051841	4.605	-
Representado por:	100.000,000	cotas a R\$	44,110923	-	4.411

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2026 E 2025

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Classe Única foi constituída em 27 de abril de 2022 e iniciou suas atividades em 24 de maio de 2022 do mesmo ano, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. A Classe Única tem como objetivo refletir as variações e rentabilidade, deduzidas taxas e despesas do Índice IAGRO-FFS B3, calculado pela B3 S.A. Brasil, Bolsa Balcão.

A Classe Única destina-se a acolher investimentos de Investidores em geral, inclusive fundos de investimento e carteiras administradas devidamente autorizados a adquirir cotas do Fundo pela respectiva legislação aplicável de sua jurisdição, e que aceitem todos os riscos inerentes ao investimento no Fundo, em busca de rentabilidade compatível com o objetivo do Fundo, conforme descrito em sua política de investimento e composição de carteira.

As aplicações realizadas pelo cotista na Classe Única não contam com a garantia da Administradora, de nenhum mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos da Classe Única, este está sujeito às oscilações de mercado e pode, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro, regulamentados pela Resolução nº 175 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), de 23 de dezembro de 2022, alterações posteriores, as normas do Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e demais orientações emanadas pela CVM.

3 POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As políticas contábeis materiais são as seguintes:

a - Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Instrução nº 438/06 da CVM e alterações posteriores, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação, em duas categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- (i) Títulos para negociação - aqueles adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa. São contabilizados pelo valor de mercado, cujos ganhos e perdas realizados e não realizados, derivados desses títulos, são reconhecidos no resultado do exercício.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2026 E 2025

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

- (ii) Títulos mantidos até o vencimento - incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:
- Que a Classe Única seja destinada exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados; estes últimos definidos como tais pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento;
 - Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao Regulamento da Classe Única, a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira da Classe Única como mantidos até o vencimento.

b.1 - Valores Mobiliários de Renda Variável

Ações de Companhias Abertas

As ações são registradas pelo custo de aquisição, incluindo corretagens e emolumentos, e são avaliadas diariamente pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na B3 S.A.

Nas operações de venda de ações, as corretagens e os emolumentos são registrados diretamente no resultado como despesa e os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados na rubrica de “Resultado nas negociações”, quando aplicável.

As bonificações recebidas em ações são registradas quando consideradas “ex-direito” na B3 S.A. apenas quantitativamente, sem modificação do valor da aplicação.

Os ganhos e/ou perdas não realizados são reconhecidos em “Valorização/(Desvalorização) a preço de mercado”.

De acordo com a Instrução nº 438/06 da CVM e alterações posteriores, o valor de custo dos valores mobiliários de renda variável integrantes da carteira da Classe Única, apresentado no Demonstrativo de Composição e Diversificação da Carteira, representa o valor de mercado no último dia do exercício anterior ajustado pelo custo médio das compras e vendas ocorridas no exercício atual.

Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio

Os dividendos e os juros sobre o capital próprio são reconhecidos como receita na ocasião em que os valores mobiliários correspondentes são considerados como “ex-direito” na B3 S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2026 E 2025

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

Empréstimos de Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários cedidos e tomados em empréstimos são valorizados pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociados na B3 S.A. Os direitos e as obrigações dessas operações são registrados em contas patrimoniais e os ganhos/perdas referentes são reconhecidos no resultado nas rubricas "Receitas diversas" e "Despesas Diversas", respectivamente.

c - Instrumentos financeiros derivativos

Futuros

Os valores dos contratos de operações realizadas no mercado futuro de derivativos são registrados em contas de compensação. As receitas e despesas dos ajustes diários dessas operações são registradas diretamente nas contas de resultado, nas rubricas "Ganhos de capital" e "Perdas de capital", respectivamente, em contrapartida às respectivas contas patrimoniais nos grupos de valores a receber ou valores a pagar.

4 COMPOSIÇÃO DOS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Apresentamos, abaixo, as informações referentes à carteira da Classe Única em 31 de março de 2026:

	Custo total	Valor de mercado	Vencimento (em dias)		
			Até 365	Acima de 365	Sem vencimento
Títulos para negociação:					
Ações de companhias abertas	4.328	4.463	-	-	4.463
Ações de companhias abertas cedidas em empréstimo	14	11	11	-	-
	<u>4.342</u>	<u>4.474</u>	<u>11</u>	<u>-</u>	<u>4.463</u>

5 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

A Classe Única pode efetuar operações com derivativos com os objetivos de proteger (*hedge*) e/ou posicionamento. É permitida exposição ao Risco de Capital, até 20%, medida pelo limite de margem e operações de empréstimo dos valores mobiliários que compõem sua carteira, sendo vedado alavancagem. Tais operações, apesar do objetivo com que são realizadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2026 E 2025

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

Em 31 de março de 2026, a Classe Única possuía as seguintes operações em aberto no mercado de instrumentos financeiros derivativos:

Contratos futuros	Ajustes a receber	Valor dos contratos
Posição vendida		
IBOVESPA MINI - Vencimento em abril de 2026	4	151

Em 31 de março de 2026, parte dos valores mobiliários de renda variável, no montante de R\$ 619, encontrava-se depositada como garantia de operações realizadas na B.3 S.A.

Durante o exercício, o resultado das operações com instrumentos financeiros derivativos no mercado de futuros foi um ganho de R\$ 9. Em 2025, o resultado foi uma perda de R\$ 5, no mercado futuro.

6 GERENCIAMENTO DE RISCOS

Os ativos que compõem a carteira da Classe Única estão, por sua própria natureza, sujeitos a flutuações de preços/cotações do mercado e aos riscos de crédito e liquidez, o que pode acarretar perda patrimonial à Classe Única.

Para gerenciar os riscos de mercado e liquidez inerentes a Classe Única, a Administradora possui em sua estrutura uma Gerência Executiva responsável por tais riscos. Adotando a política de segregação entre a gestão dos portfólios e a gestão de risco, esta Gerência Executiva responde diretamente ao Diretor Presidente da Administradora. De forma resumida, as responsabilidades dessa Gerência, em relação aos riscos de mercado e liquidez, consistem em:

- Propor políticas e estratégias para o gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez;
- Propor e desenvolver modelos, processos e instrumentos para identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos de mercado e de liquidez;
- Assessorar na gestão dos riscos de mercado e liquidez dos fundos de investimento;
- Avaliar a aderência dos modelos de riscos de mercado;
- Promover o alinhamento da empresa à regulamentação e autorregulação referente à gestão dos riscos de mercado e liquidez de fundos de investimento.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2026 E 2025

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

Como principais métricas de risco de mercado, utiliza-se o Valor em Risco - *Value at Risk* (VaR) - calculado por meio da metodologia de simulação histórica, com a finalidade de estimar a perda potencial máxima dentro de dado horizonte temporal e determinado intervalo de confiança. Complementarmente, são elaborados cenários de estresse, objetivando avaliar a carteira sob condições extremas de mercado, tais como crises e choques econômicos. Não obstante o cálculo dessas métricas para todas as Classes Únicas dos Fundos, em casos particulares, são utilizadas também outras métricas visando a um melhor monitoramento deste risco.

A Gestão do Risco de Liquidez visa à manutenção de instrumentos líquidos suficientes para as necessidades da Classe Única. Com essa finalidade, adota rígidos procedimentos de acompanhamento e utiliza métricas proprietárias para aferir a liquidez dos ativos da Classe Única, do potencial de necessidade de liquidez e da concentração da Classe Única, inclusive em relação a situações de estresse.

Os métodos utilizados para gerenciar os riscos aos quais a Classe Única está sujeita não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pela Classe Única.

7 ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Data de Referência	31/03/2026
Patrimônio Líquido	4.605
VaR	(2,0638) %

Metodologia:

O *VaR (Value at Risk)* por Simulação Histórica assume a hipótese de que o comportamento retrospectivo dos retornos observados (históricos) dos fatores de risco constitui-se em informação relevante para a mensuração dos riscos de mercado. Logo, este método utiliza os eventos registrados na série histórica, os quais são denominados cenários retrospectivos, com a finalidade de estimar a perda potencial máxima dentro de dado horizonte temporal e determinado intervalo de confiança.

- a) Horizonte Temporal: 1 dia útil;
- b) Intervalo de Confiança: 95,00%;
- c) Série Histórica: 150 observações

A metodologia de *VaR* por Simulação Histórica é bastante utilizada pelos agentes financeiros na apuração do risco de mercado de suas operações, fato motivado, entre outros aspectos, por se constituir em técnica bastante intuitiva e simples, amplamente citada na literatura de Finanças e de Gestão de Riscos e que utiliza dados históricos disponíveis ao público em geral.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2026 E 2025

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

Adiciona-se que o *VaR* por Simulação Histórica proporciona condições para mitigação do risco de modelagem, haja vista que a utilização da distribuição empírica de retornos dispensa a assunção da hipótese de normalidade para a série temporal de retornos, comumente assumida por outros métodos tais como o *VaR* Delta-Normal, também conhecido por *VaR* Paramétrico.

8 REMUNERAÇÃO

A Taxa Global é calculada e apropriada sobre o patrimônio líquido diário à razão de 0,35% ao ano é calculada e paga diariamente, conforme tabela abaixo.

Taxa de Administração	0,0800% a.a.
Taxa de Gestão	0,2700% a.a.
Taxa Máxima de Distribuição	0,000% a.a.
TOTAL	0,35% a.a.

O percentual anteriormente citado inclui o serviço de administração e a remuneração pela prestação dos serviços contratados pela Classe Única, relacionados em nota explicativa nº , itens I a III.

Para atendimento às normas previstas no COFI, a Taxa Global cobrada da Classe Única durante o exercício findo em 31 de março de 2026, no montante de R\$ 16 (2025: R\$ 17), está registrada na rubrica “Remuneração da Administração”: R\$ 4 (2025: R\$ 17) e “Serviços contratados pela Classe Única”: 12 (2025: R\$ 0).

No exercício findo em 31 de março de 2026, a Taxa Global cobrada da Classe Única representa 0,35% (2025: 0,35%) do patrimônio líquido médio do exercício.

Não há cobrança de taxa de performance, de ingresso ou de saída pela Classe Única.

9 RELAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

- I. Gestão: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (BB Asset Management).
- II. Controle e processamento de ativos financeiros: Banco do Brasil S.A.
- III. Distribuição/registro escritural das cotas/tesouraria: Banco do Brasil S.A.
- IV. Custódia de títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros: Banco do Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2026 E 2025

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

10 EMISSÕES E RESGATES DE COTAS

Para fins de ordens de integralização e ordens de resgate de cotas, a Administradora deverá utilizar o valor patrimonial apurado no encerramento do dia útil em que a respectiva solicitação foi processada, sendo que as ordens deverão ser liquidadas no prazo estipulado para liquidação de operações na B3 S.A.

11 DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO

A Classe incorporará ao seu patrimônio os rendimentos porventura advindos de ativos e/ou operações que integrem a Carteira. O pagamento de eventuais rendimentos e amortizações realizados por meio da B3 seguirão seus prazos e procedimentos operacionais, bem como abrangerão todas as Cotas nela custodiadas eletronicamente, de forma igualitária, sem distinção entre os Cotistas, conforme aplicável.

12 TRIBUTAÇÃO

De acordo com a Lei nº 11.033/04, é aplicada alíquota de imposto de renda de 15% sobre os rendimentos dos cotistas, auferidos nas aplicações em ações, por ocasião do resgate de cotas.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

Mais informações sobre a tributação de acordo com o tipo de investido podem ser consultadas no endereço: <https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos/etf/bb-etf-iagro---fss-b3>

13 POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

A Classe Única manterá uma página eletrônica na Internet, no endereço <https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos/etf/bb-etf-iagro---fss-b3>, que conterá o seguinte:

- Informações previstas na regulamentação aplicável;
- Os materiais de divulgação;
- Informações relativas à Classe Única que sejam consideradas relevantes pela Administradora;
- Outras características e detalhes sobre as operações de integralização e resgate de cotas, bem como sobre operações de empréstimo de ações;
- Qualquer ato ou fato relevante inerente ao funcionamento da Classe Única; e

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2026 E 2025

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

- Demonstrações contábeis anuais no prazo máximo de 60 dias após o encerramento do exercício.

14 RENTABILIDADE DA CLASSE ÚNICA

O patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade proporcionada pela Classe Única, comparada com a rentabilidade do Índice IAGRO-FFS B3, no encerramento dos últimos dois exercícios, são demonstrados como se segue:

Exercício de	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Rentabilidade do Índice IAGRO-FFS B3
				(%)
31/03/2026	4.498	46,051841	4,40	5,26
31/03/2025	4.778	44,110923	(14,44)	(13,82)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

15 CUSTÓDIA DOS TÍTULOS EM CARTEIRA

Os títulos e valores mobiliários de renda variável, disponíveis ou vinculados como garantia de operações são custodiados na B3 S.A.

Os instrumentos financeiros derivativos são custodiados na B3 S.A.

16 NEGOCIAÇÃO DE COTAS

A Classe única tem as suas cotas admitidas à negociação em bolsa de valores, e no exercício findo em 31 de março de 2026, foram negociadas aos preços médios efetivos em reais, conforme demonstrado abaixo:

Data	Preço Médio	Preço de fechamento
30/04/2025	48,02	48,01
30/05/2025	47,83	47,81
30/06/2025	45,41	45,86
31/07/2025	43,99	43,94
29/08/2025	44,47	44,71
30/09/2025	43,41	43,09
31/10/2025	42,71	42,85

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2026 E 2025

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

Data	Preço Médio	Preço de fechamento
28/11/2025	43,97	44,07
30/12/2025	43,64	43,64
30/01/2026	46,68	47,07
27/02/2026	48,68	48,57
31/03/2026	45,66	45,76

17 ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Em Ato Administrativo datado de 18 de junho de 2025, foram deliberadas:

- i. Alteração do Regulamento para adequação às novas exigências da RCVM 175 e tudo o mais que for necessário para fins de adaptação, preservando as principais características do Fundo. O Regulamento passará a ser constituído por Parte Geral, Anexo da Classe Única de Cotas e Apêndice;
- ii. Alteração do nome do Fundo para **BB ETF IAGRO-FFS B3 FUNDO DE ÍNDICE RESPONSABILIDADE LIMITADA** no Artigo 1º do Regulamento;
- iii. Adaptação da lista de encargos para contemplar os previstos na RCVM 175;
- iv. Adaptação da redação relativa à Política de Investimentos da Classe Única para que estivesse em conformidade com os termos da RCVM 175, sem alteração do mandato originalmente concedido à Gestora;
- v. Em conformidade com a RCVM 175, o Regulamento passará a prever que, os cotistas terão Responsabilidade Limitada aos valores subscritos, observados os procedimentos previstos no Regulamento.

Tais deliberações entraram em vigor em 18 de junho de 2025.

18 POLÍTICA RELATIVA AO EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO DA CLASSE ÚNICA

Compete a Gestora exercer o direito de voto decorrente de ativos detidos pela classe única, realizando todas as ações necessárias para tal exercício, observado o disposto na Diretriz de exercício de direito de voto em assembleias, conforme indicado no endereço eletrônico https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/fundos/politica-de-voto#.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2026 E 2025

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

19 DEMANDAS JUDICIAIS

Não houve, contra ou a favor da Classe Única, litígios, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, bem como nenhum outro fato que possa ser considerado como contingência nas esferas judicial e/ou administrativa.

20 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Em 31 de março de 2026, a Classe Única possuía um saldo em conta corrente, com o Banco do Brasil S.A., registrado no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, no montante de R\$ 93.

Em 31 de março de 2026, o montante da Taxa Global prevista para a Classe Única foi inferior a R\$ 1.

No exercício, as transações com partes relacionadas que afetaram o resultado foram: (i) a cobrança da Taxa Global divulgada na Nota Explicativa nº 8; e (ii) a cobrança da taxa de custódia junto ao Banco do Brasil S.A., no montante inferior a R\$ 1, as quais se encontram registradas na Demonstração das Evoluções do Patrimônio Líquido.

As transações com a instituição Administradora, Gestora ou parte a elas relacionada foram realizadas de acordo com as condições e os termos acima resumidos.

21 OUTRAS INFORMAÇÕES

A Administradora, no exercício, não contratou serviços da Deloitte Touche Tohmatsu Ltda. relacionados à Classe Única, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que determinam, principalmente, que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

* * *

Carolina Correa de Albuquerque
Gerente Executiva

Carlos Alberto Frias
Contador
CRC RJ - 115.220/O-5

ANEXO

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO VALOR DA COTA E DA RENTABILIDADE

Data: 31 de março de 2026

BB ETF IAGRO-FFS B3 FUNDO DE ÍNDICE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 45.081.470/0001-65

Administradora: BB Gestão de Recursos-Distribuidora de Títulos e
Valores Mobiliários S.A. - BB Asset Management

CNPJ: 30.822.936/0001-69

DATA	VALOR DA COTA	RENTABILIDADE EM %			
		CLASSE ÚNICA		IAGRO-AGFS B3	
		MENSAL	ACUMULADA	MENSAL	ACUMULADA
30/04/2025	47,940805	8,68	8,68	8,93	8,93
30/05/2025	47,763862	(0,37)	8,28	(0,17)	8,74
30/06/2025	46,137808	(3,40)	4,59	(3,39)	5,06
31/07/2025	43,746590	(5,18)	(0,83)	(5,16)	0,36
29/08/2025	44,557079	1,85	1,01	1,89	1,52
30/09/2025	43,133775	(3,19)	(2,22)	(3,24)	(1,77)
31/10/2025	42,920453	(0,49)	(2,70)	(0,04)	(2,17)
28/11/2025	44,004434	2,53	(0,24)	2,62	0,39
31/12/2025	43,826667	(0,40)	(0,64)	(0,39)	0,00
30/01/2026	46,856596	6,91	6,22	6,89	6,89
27/02/2026	48,561023	3,64	10,09	3,72	10,87
31/03/2026	46,051841	(5,17)	4,40	(5,07)	5,26

Informações Complementares (em R\$ mil):

- Data de início do funcionamento da Classe Única: 24 de maio de 2022

- Patrimônio líquido médio mensal dos últimos 12 (doze) meses ou desde a sua constituição, se mais recente:

04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025
4.599	4.740	4.733	4.522	4.337	4.459
10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026
4.146	4.338	4.374	4.524	4.791	4.499

- Taxa Global devida pela Classe Única durante o exercício: 16

A Classe destina-se a acolher investimentos de Investidores em geral, inclusive fundos de investimento e carteiras administradas devidamente autorizados a adquirir cotas do Fundo pela respectiva legislação aplicável de sua jurisdição, e que aceitem todos os riscos inerentes ao investimento no Fundo, em busca de rentabilidade compatível com o objetivo do Fundo, conforme descrito em sua política de investimento e composição de carteira.

As aplicações realizadas pelo cotista na Classe Única não contam com a garantia da Administradora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos da Classe Única, a mesma está sujeita às oscilações de mercado e pode, inclusive, ocorrer perda do capital investido.